

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

332ª Reunião da CIB

20/04/2023

PAUTA

I. Aprovação da ATA anterior

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 Esterilização Cirúrgica: Laqueadura Tubária/Vasectomia – Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e Portaria GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.

1.1.1 DRS 7 - Município de Campinas – Credenciamento para realização de procedimentos de Vasectomia do Ambulatório Médico de Especialidades – **AME de Campinas**, CNPJ 46.374.500/0282-85, CNES 0404853, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. Não gera impacto financeiro. Solicitação aprovada na reunião da CIR da Região de Saúde Metropolitana de Campinas realizada, em 31/03/2023, ATA apresentada.

1.2 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5, e 6, de 28/09/2017 e Resolução CIT nº 32, de 14/12/2017.

1.2.1 Prefeitura Municipal de Tatuí – Credenciamento do CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas, CNES 041756, CNPJ 11.194.221-0001/64, Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais) mensais.

1.3 Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5 e 6, de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32, de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3588, de 21/12/2017. Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012.

1.3.1 Prefeitura Municipal de Tatuí – Credenciamento de 08 leitos, da **Santa Casa de Misericórdia de Tatuí**, CNES 2079135, CNPJ 11.194.221-0001/64, Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo anual R\$ 67.321,32 por leito. Valor total ano R\$ 538.570,56 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

1.4 Hospital-Dia – Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28/09/2017: Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Capítulo V - das Disposições Finais – Anexo 1 do Anexo XXIV – Da modalidade de assistência em regime de hospital-dia.

1.4.1 DRS 7 – Município de Campinas – Credenciamento para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital-Dia, do **Ambulatório Médico de Especialidades – AME de Campinas**, CNPJ 46.374.500/0282-85, CNES 0404853, unidade própria estadual, sob gestão

estadual, disponibilizando 22 leitos para esta finalidade. Não gera impacto financeiro. Solicitação aprovada na reunião da CIR da Região de Saúde Metropolitana de Campinas, realizada em 31/03/2023, ATA apresentada.

1.5 Rede de Oncologia – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022- Título II Da Organização da Atenção Especializada à Saúde, Capítulo I - Dos Critérios e Parâmetros para a Habilitação, o Cadastramento e a Operacionalização de Serviços em Atenção Especializada à Saúde - Seção III - Da Habilitação de Estabelecimentos de Saúde na Alta Complexidade em Oncologia (origem: Portaria SAES/MS nº 1399, de 17-12- 2019).

1.5.1 DRS 1 – município de São Paulo – habilitação do Hospital Municipal Gilson de Cassia Marques de Carvalho, CNPJ 46.392.148/0057-74, CNES 7711980, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, código 17.06, com Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar com o Hospital Israelita Albert Einstein, código 17.15, unidades sob a gestão municipal. Aprovada na reunião da CIR de São Paulo – RRAS 6, realizada em 17/03/2022. Impacto financeiro na tabela abaixo.

1.5.2 DRS 1 – município de São Paulo – habilitação do Hospital Israelita Albert Einstein, CNPJ 60.765.823/0001-30, CNES 2058391, como Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar, código 17.15, vinculado ao Hospital Municipal Gilson de Cassia Marques de Carvalho, CNES 7711980, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, código 17.06, unidades sob a gestão municipal. Aprovada na reunião da CIR de São Paulo – RRAS 6, realizada em 17/03/2022. Impacto financeiro na tabela abaixo.

1.5.3 DRS 1 – município de São Paulo – Desabilitação do Hospital Beneficência Portuguesa/Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência, CNPJ 61.599.908/0001-58, CNES 2080575, habilitado como CACON com Serviço de Oncologia Pediátrica, código 17.13. Justificativa: Gestor Municipal informa Alteração do Convênio com o referido Prestador, e esclarece que todos os pacientes oncológicos foram transferidos. Aprovada na reunião da CIR de São Paulo – RRAS 6, realizada em 25/11/2021.

Impacto Financeiro estimado para os novos serviços, por procedimentos, com a dedução dos recursos da desabilitação do Hospital Beneficência Portuguesa:

Estimativa dos Procedimentos	7711980 Hospital Municipal Gilson de Carvalho		2080575 Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência		Impacto financeiro para a habilitação dos novos serviços: 7711980 Hospital Municipal Gilson de Carvalho e 2058391 Hospital Israelita Albert Einstein
	Produção física estimada	Produção financeira estimada	Teto físico da Rede	Teto Financeiro da Rede	
procedimentos cirúrgicos	3920	15.865.615,11	417	1.590.046,27	14.275.568,83
procedimentos de Oncologia Clínica	27393	15.413.829,99	4700	2.293.547,81	13.120.282,18
Tratamentos de Radioterapia	600	2.624.520,00	1911	2.850.433,80	(225.913,80)
Procedimentos de diagnóstico, estadiamento e seguimento		205.738,00			205.738,00
TOTAL		34.109.703,10		(6.734.027,89)	27.375.675,21

1.5.4 DRS 11 – Município de Presidente Prudente – Desabilitação do Instituto de Radioterapia de Presidente Prudente Ltda, CNES 2030705, como Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar, código 17.15, com o Hospital Regional Dr. Domingos Leonardo Cerávolo, CNES 2755130, habilitado como UNACON com Serviço de Radioterapia, de Hematologia e Oncologia Pediátrica. Justificativa: contrato rescindido amigavelmente, e publicado no DOE de 21/12/2022, sendo que os pacientes estão sendo encaminhados para a Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de

Misericórdia de Presidente Prudente, sob gestão estadual, habilitada como UNACON com Serviço de Radioterapia, de Hematologia e de Oncologia Pediátrica. O recurso financeiro correspondente foi mantido no teto da gestão estadual para suprir a assistência que será realizada pela Fundação Hospital Regional do Câncer.

1.5.5 DRS 11 - Município de Presidente Prudente – alteração da habilitação do Hospital Regional Dr. Domingos Leonardo Cerávolo de Presidente Prudente, CNPJ 46.374.500/0168-64, CNES 2755130, gestão estadual, de UNACON com Serviço de Radioterapia, código 17.07, com Serviço de Hematologia, código 17.08 e com Serviço de Oncologia Pediátrica, código 17.09, para UNACON, código 17.06 e UNACON com Serviço de Hematologia, código 17.08. Ratifica a Deliberação CIB nº 8, de 18/03/2016, que solicitou a desabilitação da Oncologia Pediátrica, e encaminhado o Ofício CRS/Credenciamento nº 045, de 24/03/16 ao MS/CGMAC/DAE/SAS/MS. Gestor Local justifica que a oncologia Pediátrica estava sendo realizada pela Santa Casa de Presidente Prudente, e passou a ser realizada pela Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente, habilitada como UNACON com Serviço de Radioterapia, de Hematologia e de Oncologia Pediátrica, sob a gestão estadual.

1.6 Oftalmologia – Portaria SAS/MS nº 288, de 19/05/2008 e Portaria SAS/MS nº 920, de 15/12/2011.

1.6.1 DRS 3 – Município de Araraquara – Desabilitação do Centro Referência de Ensino e Pesquisa – CRESEP, CNPJ 56.358.781/0001-45, CNES 7221967, como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia, código de habilitação 05.03, e código de habilitação 05.06 Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica. Justificativa: Gestor Municipal informa a não assinatura de contrato de Prestação de Serviços com o Prestador; o Prestador informa encerramento de suas atividades no dia 31/março/2023, bem como, o DRS de Araraquara informa que a unidade não cumpria com as obrigações de sua habilitação. Aprovada em todas as reuniões de CIR das Regiões de Saúde: Central do DRS III Araraquara, Centro-Oeste do DRS III Araraquara, Coração do DRS III Araraquara e Norte do DRS III Araraquara, ocorridas de 02 a 08 de março de 2023, bem como, colocada como pauta única, foi ratificada na Reunião da CIR Ampliada com todas as Regiões de Saúde no âmbito do DRS III – Araraquara, realizada em de 29/03/2023.

1.6.2 DRS 3 – Município de Araraquara – Habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, CNPJ 43.964.931/0001-12, CNES 2082527, como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia, código de habilitação 05.03. O recurso financeiro para habilitação do serviço será por transferência de Teto MAC entre os Prestadores na própria Gestão Municipal. Aprovada em todas as reuniões de CIR das Regiões de Saúde: Central do DRS III Araraquara, Centro-Oeste do DRS III Araraquara, Coração do DRS III Araraquara e Norte do DRS III Araraquara, ocorridas de 01/12 a 07/12 de 2023.

Relatoria: Credenciamento/CRS/SES e Saúde Mental/SES

2. Emendas Parlamentares Federal

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
MARÍLIA	IACRI	CENTRO DE SAUDE DE IACRI CNES: 2054744 e ESF Marines Gomes da Silva Antonieto CNES: 203473	36000.4739632/02-200	CUSTEIO/ INCREMENTO PAB	50.000,00	-

MARÍLIA	IACRI	CENTRO DE SAUDE DE IACRI CNES: 2054744 e ESF Marínes Gomes da Silva Antonieto CNES: 203473	36000.4877042/02-200	CUSTEIO/ INCREMENTO PAB	50.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	Fundo Municipal de Saúde Sorocaba	36000.4885702/02-200	Incremento MAC	237.937,00	-
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	Fundo Municipal de Saúde Araçoiaba da Serra	13794183000122007	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada	199.852,00	-
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	Fundo Municipal de Saúde Araçoiaba da Serra	36000.4887382/02-200	Incremento PAP	200.000,00	-
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	Fundo Municipal de Saúde Araçariguama	36000.4843672/02-200	Incremento PAP	67.340,00	-

Relatoria: CRS/SES

3. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 20/04/2023 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
21	AD REFERENDUM RECOMPOSIÇÃO DE TETO, REDE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA.	13/04/2023
22	AD REFERENDUM PACTUAÇÃO PAB ESTADUAL 2023	15/04/2023

Relatoria: SE/CPS/SES

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Aprovação de transferência de teto MAC:

- 1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BAURU	18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ano, da transferência de 01 pacientes morador egresso do Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725, sob Gestão Estadual, para o Serviço de Residência Terapêutica do município de Bauru da Gestão Municipal. A base de cálculo refere-se a diárias de Hospital Psiquiátrico Classe N I até 160 leitos. A referida transferência foi aprovada pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Bauru em Reunião Ordinária de 09/02/2023 - Ata nº 02/2023 e Comissão Intergestores Regional - Lins em Reunião Ordinária de 13/02/2023 - Ata nº 02/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Maio de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725	GE/MAC	T	0303	1 Paciente (Internados)	49,70	18.140,50
	Serviço de Resid. Terap. Prefeitura Mun. Bauru - IBGE 3506003	GM/MAC	R	0303	1 Paciente (Internados)	49,70	18.140,50

* valor da diária x nº pacientes x 365 dias	18.140,50
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Maio de 2023.	
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR - Comissão Intergestores Regional - Bauru em Reunião Ordinária de 09/02/2023 - Ata nº 02/2023 e Comissão Intergestores Regional - Lins em Reunião Ordinária de 13/02/2023 - Ata nº 02/2023.	

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	BARUERI	51.545,30		Recebe o valor de R\$ 51.545,30/ano (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos /ano) referente 02 pacientes classificados como neurológico; moradores do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Barueri, pertencente ao DRS I- Grande São Paulo.

Aprovado na CIR de Araras realizada em 12/04/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	02 pacientes *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 51.545,30
VI	Grande São Paulo	Municipal	R	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	2 pacientes *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 51.545,30

Aprovado na CIR de Araras realizada em 12-04-2023

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2023

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	25.772,65/ano		Recebe o valor de R\$ 25.772,65 / ano (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos /ano) referente 01 paciente classificado como neurológico; morador do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Itaquaquecetuba, pertencente ao DRS I- Grande São Paulo.

Aprovado na CIR de Araras realizada em 12-04-2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	01 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65
VI	Itaquaquecetuba	Municipal	R	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	1 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65

Aprovado na CIR de Araras realizada em 12-04--2023

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2023

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS de Campinas.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
CAMPINAS	CAMPINAS	25.772,65		Recebe o valor de R\$ 25.772,65 / ano (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos /ano) referente 01 paciente classificado como neurológico; morador do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Campinas, pertencente ao DRS VI - Campinas.

Aprovado na CIR de Araras realizada em 08-02-2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	01 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65
VI	Campinas	Municipal	R	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	1 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65

Aprovado na CIR de Araras realizada em 08-02-2023

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2023

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO PAULO	SÃO PAULO	61.860,20		Recebe a importância de R\$ 61.860,20/Ano, referente à diária de internação de 04(quatro) pacientes oriundos do Hospital CAIS de Santa Rita em Santa Rita do Passa Quatro – Nível II - CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foram transferidos para os seguintes serviços: 2 pacientes para o Hospital Municipal de Guarapiranga, 1 paciente para o SRT de Brasilândia e 1 paciente para o SRT de Santo Amaro em decorrência do processo de desospitalização. Esclarecemos que a transferência de teto foi aprovada no dia 08/03/2023 em reunião de Comissão Intergestores Regional.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência maio/2023; aprovado em CIR no dia 08/03/2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
Ribeirão Preto	CAIS de Santa Rita	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	4 pacientes	42,37	61.860,20
São Paulo	São Paulo	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	4 pacientes	42,37	61.860,20
*(Valor da diária x nº pacientes x 365 dias)							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência maio de 2023.							
Transferência Pactuada na CIR de 08/03/2023							

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	APIAÍ	15.465,05		Recebe a importância de R\$ 15.465,05/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Hospital CAIS de Santa Rita em Santa Rita do Passa Quatro – Nível II - CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de Apiaí, em decorrência do processo de desospitalização. Esclarecemos que a transferência de teto foi aprovada no dia 08/03/2023 em reunião de Comissão Intergestores Regional.
	BURI	15.465,05		Recebe a importância de R\$ 15.465,05/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Hospital CAIS de Santa Rita em Santa Rita do Passa Quatro – Nível II - CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de Buri, em decorrência do processo de desospitalização. Esclarecemos que a transferência de teto foi aprovada no dia 08/03/2023 em reunião de Comissão Intergestores Regional.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência maio de 2023; aprovado em CIR no dia 08/03/2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
Ribeirão Preto	CAIS de Santa Rita	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	2 pacientes	42,37	30.930,10
Sorocaba	Serviço de Residência Terapêutica de Apiaí	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
Sorocaba	Serviço de Residência Terapêutica de Buri	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
*(Valor da diária x nº pacientes x 365 dias)							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência maio de 2023.							

1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e Piracicaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Araras em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 03/04/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio/2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	R\$ 38,59 X 1 X 365 dias = R\$ 14.085,35
PIRACICABA	Araras IBGE: 350330	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	R\$ 38,59 X 1 X 365 dias = R\$ 14.085,35

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 03/04/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio/2023

1.8 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	MAIRINQUE	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de MAIRINQUE em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 03/04/23.
SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de SÃO MIGUEL ARCANJO em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 03/04/23.
SOROCABA	TATUÍ	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de TATUÍ em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 03/04/23.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		3 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	42.256,05
SOROCABA	MAIRINQUE IBGE: 352840	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO IBGE: 355020	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
SOROCABA	TATUÍ IBGE: 355400	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR CONJUNTA realizada na data de 03/04/23.							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de MAIO/23							

Relatoria: CRS/SES

- 2. Proposta de exames de histocompatibilidade do estado do Acre, para serem realizados pelo Estado de São Paulo no Laboratório IGEN – Instituto de Imunogenética.**

Relatoria: Andreia Roberta Kiyamu – Hemorrede/CCTIES/SES

- 3. Aprovação de adequação do recurso federal customizado para a estratégia atual, referente a Regionalização.**

Relatoria: SES/SP e COSEMS/SP

- 4. Aprovação QUALIS MAIS para 2023.**

Relatoria: AB/CRS/SES

- 5. Aprovação de solicitação de recurso federal, do Hospital Amaral Carvalho, de incentivo no valor de R\$ 90.700.000,00, em parcela única, aprovada em CIR.**

Relatoria: CRS/SES

- 6. Aprovação da atualização da Deliberação CIB nº 18, de 30/03/2023, referente a Nota Técnica CIB – Orientações sobre recebimento de prescrição eletrônica e outros documentos.**

- 7. Aprovação de aumento de teto MAC do Município de Araraquara, para recomposição do Teto MAC.**

Relatoria: CRS/SES

IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES

- 1. Atualização Epidemiológica sobre as Doenças respiratórias e início da Campanha de Influenza.**
Relatoria: CVE/CCD/SES
- 2. Atualização Arboviroses.**
Relatoria: Divisão de Dengue/CVE/CCD/SES
- 3. Atualização COVID-19.**
Relatoria: CVE/CCD/SES
- 4. Regionalização:**
 - a. Diagnostico da capacidade instalada, ESP.**
Relatoria: João Gabardo – Concultor/GS/SES/SP
 - b. Observatório/ IEPS – Instituto de Estudos para Políticas de Saúde.**
Relatoria: Agatha Eleone – IEPS

V. INFORMES (3 min cada item)

- 1. Situação de Abastecimento de Medicamentos:**
 - **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
 - **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
 - **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
 - **Medicamentos Oncológicos.**Relatoria: CAF/SES
- 2. Ofício do MS – em resposta à Ofícios CIB:**
 - **Ofício 235/2023/COGAD/GAB/SECTICS/MS e Despacho em resposta ao Ofício CIB 07/2023 que solicita informações quanto ao desabastecimento dos medicamentos, que compõem o Programa de Tabagismo;**
 - **Ofício nº 775/2022/CGSPD/DAET/SAES/MS em resposta ao Ofício CIB 55/2022 – solicitação de recursos OPM.**Relatoria: CAF/SES e GTAS/Saúde da Pessoa com Deficiência/CPS/SES
- 3. Entrega antecipada do medicamento Misoprostol em abril/2023, por apresentar prazo de validade curta (junho e julho/2023).**
Relatoria: CAF/SES

4. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal (eSB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	ESF	EAP		ACS	ESB 40HS		ESB DIFERENCIADA		ECR		
		MOD 20HS	MOD. 30HS		I	II	20HS	30HS	I	II	III
ADOLFO	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0
BAURU	0	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0
BÁLSAMO	1	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
CASA BRANCA	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
DIRCE REIS	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
FERNANDÓPOLIS	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0
GUARUJÁ	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
MARÍLIA	0	0		0	0	0	0	0	1	0	0
MOGI GUAÇU	2	0		0	3	0	0	0	0	0	0
MONGAGUÁ	1	0		0	0	0	0	0	0	0	0
RIO DAS PEDRAS	0	0		0	0	0	3	0	0	0	0
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3	0		0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA SALETE	0	0		0	0	0	2	0	0	0	0
VINHEDO	0	0		0	0	0	4	0	0	0	0
TANABI	1	3	0	24	0	0	0	0	0	0	0

Relatoria: AB/CRS/SES

5. Cirurgia Eletiva, Portaria nº 90/2023 – andamento da consolidação das Programações Regionais, para elaboração do Plano Estadual de Redução das Filas e inclusão no SAIPS.

Relatoria: CRS/SES

6. Projeto Ministério da Saúde e PROADI SUS – Hospital Moinhos de Vento/RS – Diagnóstico situacional da rede de atenção em saúde ao paciente com epilepsia no Brasil para o planejamento de estratégias de enfrentamento no SUS.

Relatoria: CRS/SES

7. Vacinação contra o Papilomavírus Humano (HPV) para vítimas de violência sexual.

Relatoria: CCD/SES